



Prefeitura Municipal de Chapada

Inexigibilidade de licitação nº 5/2026

Página: 1
Data: 26/03/2026
Hora: 16:43:39

Termo de julgamento e adjudicação

Após análise da documentação apresentada, e julgado(s) o(s) recurso(s) referentes ao processo nº 031/2026, inexigibilidade de licitação nº 5/2026, adjudico à(s) empresa(s) vencedora(s), o(s) item(itens) conforme quadro abaixo:

Item: 1

Especificação: Celebração de Parceria através de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ACHEU, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.453.623/0001-70, visando assegurar recursos para proporcionar acesso à educação superior, através do auxílio financeiro para custeio do transporte escolar universitário para cidades de Carazinho/RS, Sarandi/RS e Passo Fundo/RS, e conceder auxílio para custear 02 (duas) passagens por ano, de ida e volta, aos estudantes regularmente matriculados em cursos universitários, que comprovadamente residam com os pais e familiares no município de Chapada, e que estejam cursado curso superior em cidades diversas das citadas a cima e que seja nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Quantidade: 10 MES

Resultado: Adjudicado

Vencedor: ASSOC. CHAPADENSE DE ESTUD. UNIVERSITÁRIOS - ACHEU

CNPJ: 04.453.623/0001-70

Valor: 35.000,00

Marca:

Gelson Miguel Scherer
Autoridade Competente